

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 2613/2023**

O DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA SUBSTITUTO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III, do art. 1.º da Portaria Normativa CGU n.º 594, de 22 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo n.º 00213.100294/2018-19, resolve:

CESSAR, a partir de 28 de julho de 2023, os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, concedida pela Portaria n.º 1.277, de 02 de abril de 2019, à servidora **WANAIA TOMÉ DE NAZARÉ ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auditora, matrícula SIAPE n.º 2171416, requisitada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI CANDIDO DEMATTE**, **Diretor de Gestão Corporativa, Substituto**, em 28/07/2023, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento na Medida Provisória n.º 2.200-2, de 2001 e no art. 6º Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Nº de Série do Certificado: 1434703106049103528

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2893587 e o código CRC E0CFC79E